

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

CONSIDERANDO a regularidade do procedimento administrativo de dispensa de licitação, consubstanciado pelo Parecer Jurídico do departamento jurídico deste município; e ainda confirmada a existência dos recursos orçamentários e financeiros;

CONSIDERANDO o reconhecimento da situação de dispensa emergencial de licitação prevista no art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020 e os documentos que integram o processo administrativo n.º 152006-0002;

**AUTORIZO** a contratação direta por dispensa de licitação de Pessoa Jurídica fornecimento de EPI – Equipamento de Proteção Individual, para subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo coronavírus (COVID-19) das empresas:

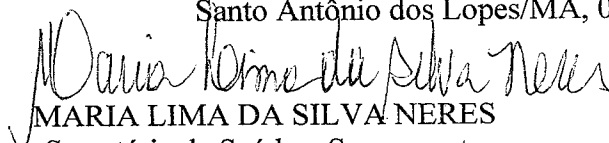
1. MARCIO G. A. JALES – ME, inscrita no CNPJ nº 13.757.465/0001-33, com valor total a ser contratado de R\$ 197.603,00 (Cento e noventa e sete mil, seiscentos e três reais);
2. DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.516.958/0001-41, com valor total a ser contratado de R\$ 65.850,00 (sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais);
3. AURINEIA S. ARAÚJO – ME, inscrita no CNPJ nº 28.568.521/0001-69, com valor total a ser contratado de R\$ 43.214,00 (quarenta e três mil, duzentos e quatorze reais);

### DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Encaminhe-se, portanto, os autos do supracitado processo administrativo para apreciação e deliberação da AUTORIDADE SUPERIOR, para no juízo da conveniência, oportunidade e legalidade, caso entenda pela regularidade dos autos, homologue o presente procedimento de contratação direta por dispensa de licitação e posterior autorização da despesa prevista, determinando o respectivo empenhamento da despesa.

Após os procedimentos acima, proceda-se a devida publicação da ratificação nos prazos previstos em Lei.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 03 de julho de 2020.

  
MARIA LIMA DA SILVA NERES  
Secretária de Saúde e Saneamento  
Portaria nº 594/2020- GPSAL